

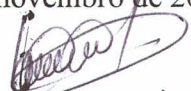


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 262/2023/CMV

Nonoai, 24 de novembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99.600-000 Nonoai. RS


Município de Nonoai
Ronivaldo Cassaro
Procurador Geral do Município
OAB-RS 123.079-A

Assunto: Encaminhamento de matérias deliberadas na 20ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 21/11/2023.

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexas, matérias deliberadas na 20ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 21/11/2023, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 049/2023** (Ementa: “Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município de Nonoai-RS.”), aprovado por unanimidade COM EMENDA;
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 062/2023** (Ementa: “Autoriza a prorrogação da contratação emergencial autorizada pela Lei Municipal nº 3.402/2020 e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
4. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 063/2023** (Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para o Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Maria Dulcina, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
5. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 064/2023** (Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Associação Mantenedora dos Bombeiros Civis e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade.
6. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


BENILDES CASARIN ZANATTA
Presidente

—◆—

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!